



PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA
DO TABOADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)
(Elaborado pela Secretaria)



ANEXO I

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Documento elaborado conforme orientações da IN CGM nº 15/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SETOR REQUISITANTE: FAZENDA	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA	
EMAIL DA SECRETARIA: fazenda@aparecidadotaboado.ms.gov.br	TELEFONE: 67 3565 8100
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
Prestação de serviços de consultoria técnica profissional de engenheiro agrônomo para elaboração de laudo técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN), para fins de cobrança de ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), exercício de 2024, em atendimento a secretaria municipal de finanças e planejamento do município de Aparecida Do Taboado - MS.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
A Prefeitura de Municipal de Aparecida do Taboado/MS firmou um convênio com a União, por meio da Receita Federal do Brasil, embasado no § 4º do art. 153 da Constituição Federal e nos Decretos nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelos Decretos nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010. O objetivo desse acordo é delegar competência para a fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Para assegurar a eficiência do processo de lançamento e fiscalização do imposto, deverá ser elaborado um laudo especializado para determinar o valor da terra nua em todo o território municipal. Isso permite que a Administração Municipal embasasse suas ações e reduzisse a possibilidade de invalidação dos lançamentos realizados. A contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico para apuração do Valor da Terra Nua (VTN), se faz necessária para atender a Secretaria de Finanças e Planejamento, cuja finalidade se destina ao valor indispensável para cobranças do Importo Territorial Rural (ITR) para o exercício de 2024, para o município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul. Será prestado assistência técnica para a análise dos dados fornecidos a Receita Federal, nos casos em que a mesma aponte irregularidades junto ao ITR. Esse suporte técnico visa garantir a consistência e a precisão das informações fornecidas, contribuindo para a correta aplicação da legislação tributária.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA
DO TABOADO

QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO OBJETIVANDO APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), PARA FINS DE COBRANÇA DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.	SER V	1
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
A empresa contratada deverá apresentar o laudo técnico no prazo de 90 dias, após, será prestado assistência técnica para a análise dos dados fornecidos á receita federal, nos casos em que a mesma aponte irregularidades junto ao ITR. Esse suporte técnico visa garantir a consistência e a precisão das informações fornecidas, contribuindo para a correta aplicação da legislação tributária.			
LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			
INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação
Contrato 047/2018	V.S. Serviços de Engenharia Ambiental Eireli-ME	Contrato	30/06/2023
Não se aplica			
MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Quantidade prevista na contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
Contrato 047/2018	V.S. Serviços de Engenharia Ambiental Eireli-ME	contrato	30/06/2023
Atendimento satisfatório			
PREVISÃO DE INÍCIO			
Previsão para maio 2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA			
Dotação a ser definida pela Secretaria de Fazenda logo após levantamento dos valores no termo de referência			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA
DO TABOADO

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
Valdir Alves de Oliveira	3254
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)	
NOME	MATRÍCULA
Não sendo necessário	
* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
Fiscal Tributário

Documento de Formalização de Demanda, APROVADO e RATIFICADO em 05 de julho de 2024

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento